



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2016 - FMS**

O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do PMC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó - SC -, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.636.475/0001-08, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NÉDIO LUIZ CONCI**, inscrito no CPF/MF n.º 251.200.429-53, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e a Empresa **REABILITAÇÃO ESPORTIVA ALECIO EIRELI ME**, com sede na Avenida Porto Alegre, n.º 79 D, Sala 207, Cond. Centro Clinico Salutare, município de Chapecó, Estado de SC, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.516.438/0001-67, neste ato representado pelo Sr. **MARCO ANDRE MACHADO ALECIO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.023.889-27, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Consiste o presente termo, em alterar, a contar desta data, a razão social da Contratada, em razão da alteração de contrato social (3ª alteração registrada na Junta Comercial de SC), passando de **REABILITAÇÃO ESPORTIVA EIRELI ME**, para **REABILITAÇÃO ESPORTIVA ALECIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.516.438/0001-67, com sede na Rua na Avenida Porto Alegre, n.º 79 D, Sala 207, Cond. Centro Clinico Salutare, município de Chapecó, Estado de SC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES**

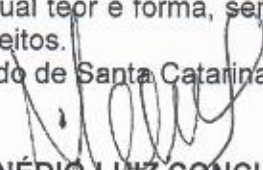
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem e aditivos subsequentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso X do artigo 29 da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, em 28 de fevereiro de 2018.

  
**NÉDIO LUIZ CONCI**  
Secretário de Saúde

  
**REABILITAÇÃO ESPORTIVA ALECIO EIRELI ME**  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_ ✓

\_\_\_\_\_ 